



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA FINANCEIRA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

Exercício de 2019

DESPESAS COM PESSOAL	Jan/Dez	Revisão 5%	Total Ano
Despesas com Pessoal Ativo	42.776.882,57	2.138.844,13	44.915.726,70
Encargos Sociais	8.483.684,19	424.184,21	8.907.868,40
Inativos	1.529.598,63	76.479,93	1.606.078,56
Pensionistas	213.112,70	10.655,64	223.768,34
(Pasep)	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00
Outras desp.	132.719,76	6.635,99	139.355,75
Despesa exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Subtotal	53.135.997,85	2.656.799,89	55.792.797,74
FUNDEB 2017 (60%)	-15.719.760,98		-15.719.760,98
FUNDEB 2018 (60%)	17.000.000,00		17.000.000,00
Abertura de Concurso Público (Processo 02283/2017)	309.040,13	15.452,01	324.492,14
Criação de 01 Cargo de Fisioterapeuta (Processo 05357/2018)	30.328,68	1.516,43	31.845,11
Criação de 01 Cargo de Psicólogo (Processo 05358/2018)	30.321,36	1.516,07	31.837,43
Criação de 01 Cargo de Médico Neurologista (Processo 05359/2018)	51.724,32	2.586,22	54.310,54
Criação de 01 Cargo de Fiscal Sanitário (Processo 01615/2018)	12.960,60	648,03	13.608,63
Criação de 02 Cargos de Procurador Jurídico (Processo 06035/2018)	85.050,30	4.252,52	89.302,82
Criação de 06 Cargos de Professor -PEBI-32h (Processo 07555/2018)	104.566,32	5.228,32	109.794,64
Abertura de Concurso Público (Processo 04269/2018)	19.540,02	977,00	20.517,02
Criação de 09 Cargos de Professor Infantil (Processo 07554/2018)	72.924,84	3.646,24	76.571,08
Convocação de 05 (Cinco) GCM's	28.476,30	1.423,82	29.900,12
Convocação de 01 Agente Técnico Administrativo	5.196,00	259,80	5.455,80
Regulamentação do Art. 7º Lei Municipal nº4483 (Contr. Interno)	8.066,26	403,31	8.469,57
Convocação de 01 Agente Técnico Administrativo (Prot. 11272/2018)	1.876,34	93,82	1.970,16
Aumento Gratificação Professores		975.600,00	975.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>54.416.236,87</b>	<b>3.670.403,47</b>	<b>58.846.711,81</b>
<b>RCL</b>			<b>125.190.000,00</b>
<b>%R.C.L</b>			<b>47,01</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DIRETORIA FINANCEIRA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

Exercício de 2020

DESPESAS COM PESSOAL	Total Ano 2019	Revisão	Total Geral
Despesas com Pessoal Ativo	44.915.726,70	3.144.100,87	48.059.827,57
Encargos Sociais	8.907.868,40	623.550,79	9.531.419,19
Inativos	1.606.078,56	112.425,50	1.718.504,06
Pensionistas	223.768,34	15.663,78	239.432,12
(Pasep)	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00
Outras desp.	139.355,75	9.754,90	149.110,65
Despesa exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Subtotal	55.792.797,74	3.905.495,84	59.698.293,58
FUNDEB 2017 (60%)	-15.719.760,98	0,00	-15.719.760,98
FUNDEB 2018 (60%)	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
Abertura de Concurso Público (Processo 02283/2017)	556.272,23	38.939,06	595.211,29
Criação de 01 Cargo de Fisioterapeuta (Processo 05357/2018)	68.997,75	4.829,84	73.827,59
Criação de 01 Cargo de Psicólogo (Processo 05358/2018)	68.981,09	4.828,68	73.809,77
Criação de 01 Cargo de Médico Neurologista (Processo 05359/2018)	117.672,83	8.237,10	125.909,93
Criação de 01 Cargo de Fiscal Sanitário (Processo 01615/2018)	32.660,71	2.286,25	34.946,96
Criação de 02 Cargos de Procurador Jurídico (Processo 06035/2018)	214.326,76	15.002,87	229.329,63
Criação de 06 Cargos de Professor -PEBI-32h (Processo 07555/2018)	237.888,38	16.652,19	254.540,56
Abertura de Concurso Público (Processo 04269/2018)	88.907,09	6.223,50	95.130,59
Criação de 09 Cargos de Professor Infantil (Processo 07554/2018)	331.808,02	23.226,56	355.034,58
Convocação de 05 (Cinco) GCM's	129.567,17	9.069,70	138.636,87
Convocação de 01 Agente Técnico Administrativo	23.641,80	1.654,93	25.296,73
Regulamentação do Art. 7º Lei Municipal nº4483 (Contr. Interno)	110.104,45	7.707,31	117.811,76
Convocação de 01 Agente Técnico Administrativo (Prot. 11272/2018)	23.641,80	1.654,93	25.296,73
Aumento Gratificação Professores	975.600,00	0,00	975.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.053.106,84</b>	<b>4.045.808,75</b>	<b>64.098.915,59</b>
<b>RCL</b>			<b>133.953.300,00</b>
<b>%R.C.L</b>			<b>47,85</b>

Piedade, 04 de Dezembro de 2018.

Maniza Aparecida de Araújo Ribeiro  
Diretora Financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

**Aumento de Gratificação de Professores**

#### **EXERCÍCIO 2019**

<b>Superávit financeiro</b>	8.652.921,96
Projeção de Folha de Pagamento	58.846.711,81
Receita Prevista para exercício 2019	125.190.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	47,01
Estimativa de Impacto Financeiro	43,97

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

**Aumento de Gratificação de Professores**

#### **EXERCÍCIO 2020**

<b>Superávit financeiro</b>	5.000.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	64.098.915,59
Receita Prevista para exercício 2020	133.953.300,00
Estimativa de Impacto Orçament.	47,85
Estimativa de Impacto Financeiro	46,13

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

**Aumento de Gratificação de Professores**

#### **EXERCÍCIO 2021**

<b>Superávit financeiro</b>	3.800.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	68.585.839,68
Receita Prevista para exercício 2021	143.330.031,00
Estimativa de Impacto Orçament.	47,85
Estimativa de Impacto Financeiro	46,62

#### **Premissas/Metodologias**

##### **Para 2019**

Valor consignado nas Metas Fiscais

##### **Para 2020**

Valor consignado nas Metas Fiscais

##### **Para 2021**

Valor consignado nas Metas Fiscais

Piedade, 04 de Dezembro de 2018/

Marilza Ap. de Araújo Ribeiro  
Diretora Financeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

### *Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal*

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de dotação orçamentária, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

<b>Valor da despesa no 1º exercício</b>	<b>R\$ 58.846.711,81</b>
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	47,01%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	43,97%
<b>Valor da despesa no 2º exercício</b>	<b>R\$ 64.098.915,59</b>
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	47,85%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	46,13%
<b>Valor da despesa no 3º exercício</b>	<b>R\$ 68.585.839,68</b>
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício	47,85%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	46,62%

Piedade, 04 de Dezembro de 2018.

  
**JOSE TADEU DE RESENDE**  
*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

**Lei nº 11 de 24 de Abril de 2018 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Artigo 34** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Artigo 35** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Artigo 36** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



• Nos trinta dias do mês de Outubro, do ano de dois e dezoito, as 8h00 reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Fundeb para apreciação de minutas de lei. Una minuta que "Institui adicional de transporte para fardos de quadros do Magistério, nas condições que se especifica" e outra minuta "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.239 de 17 de outubro de 2012, que disciplina a estrutura funcional do quadro do Magistério e dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneracão dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do município de Piedade e dá outras providências". Após apreciação e análise os membros presentes debateram sobre o assunto em pauta e deram parecer favorável. Na data mais havendo a tratar encerra-se esta ata que após lidas e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Carolina de Britto Maciel Oliveira  
Demanda de Piedade Ana Paula de Oliveira Góis  
Anyson da Rosa de Carvalho